



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.389, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal de Ananindeua a promover a doação de imóveis de propriedade do Município de Ananindeua ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal (CEF) para a promoção do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), e Dá Outras Providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar os imóveis de propriedade do Município de Ananindeua descritos nos Anexos I e II desta Lei, em favor do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), responsável por sua gestão e pela operacionalização do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 2023 e da Lei Municipal nº 3.385, de 08 de fevereiro de 2024 que “Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal de Ananindeua a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e promover a doação de imóveis de propriedade do Município de Ananindeua aos beneficiários que se enquadrem na forma e condições estabelecidas em Lei”, com vistas à construção de moradias destinadas à habitação de interesse social, conforme dispuser a legislação municipal.

§ 1º. Os lotes de terreno de que trata o caput deste artigo deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do Município.

§ 2º. As áreas descritas nos Anexos I e II desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e integrarão o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, com a observância do disposto pela Lei Municipal nº 3.385, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes ao cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

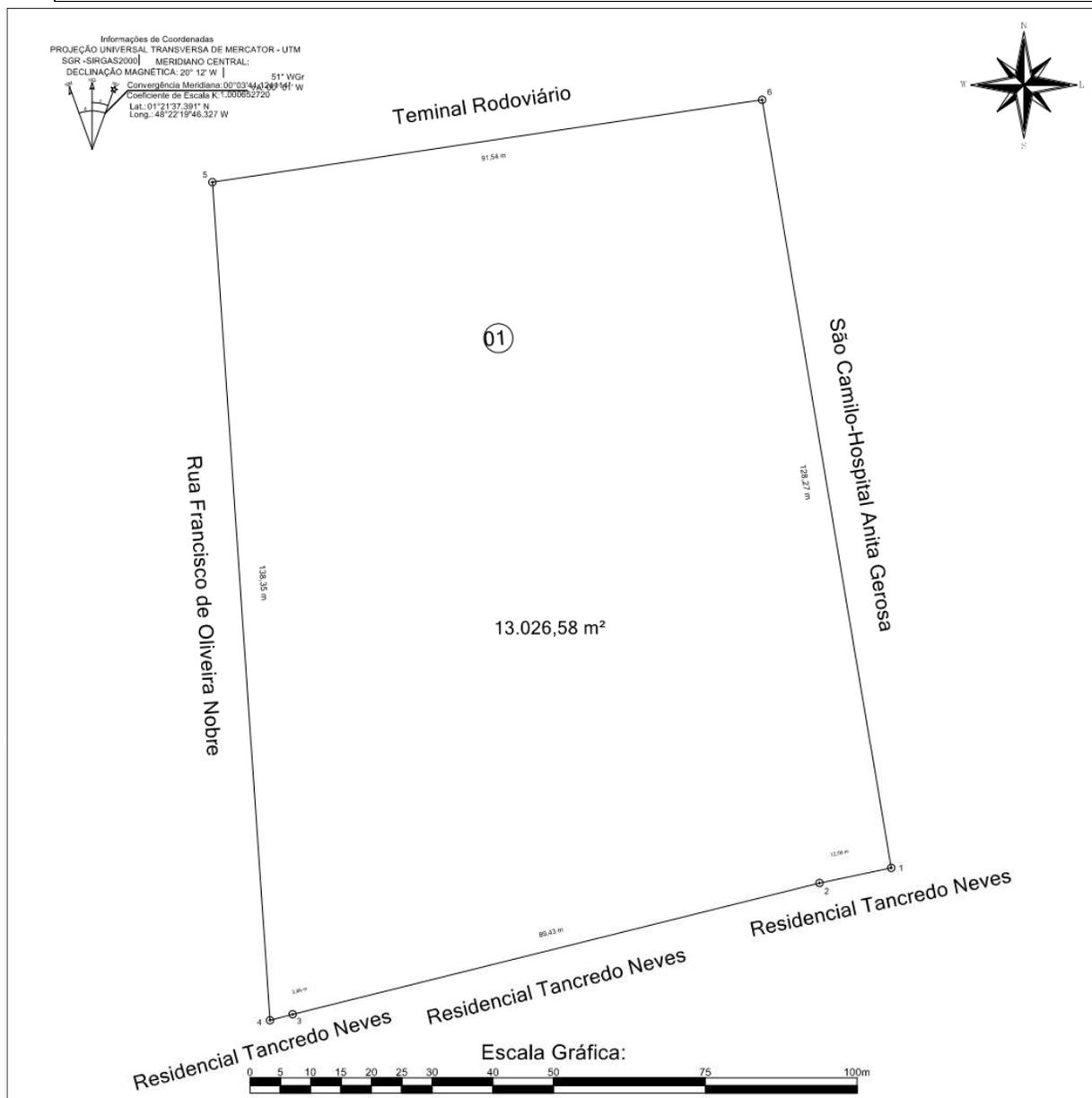
DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua



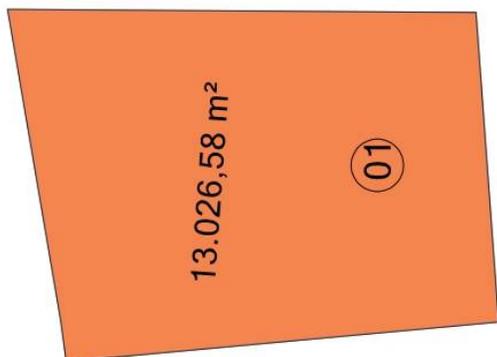
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CROQUI DA ÁREA 1



LOCALIZAÇÃO NA QUADRA (sem escala):



LOTE: 01	QUADRA: ÁREA LIVRE 01	ESCALA: 1 / 1000
ÁREA: 13.026,58 m ²	PERÍMETRO LOTE: 463,60 m	DATA: 08/02/2024



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

CROQUI DA ÁREA 2

I. ÁREA:											
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE ANANINDEUA				BAIRRO: MAGUARI				MUCÍPIO: ANANINDEUA-PA			
ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBEIRO, ACESSO PELA RUA QUINTA DAS CARMITAS.						Nº: S/N		QUADRA: 000		LOTE: 000	
II. CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:										IV. CONFINANTES:	
LADOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA	PONTO - VANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA	PONTO - VANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA	PONTO - VANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA
P-01 - P-02	034°07'19"	185,80m	P-05 - P-06	186°55'54"	05,90m						
P-02 - P-03	114°38'05"	31,45m	P-06 - P-07	277°32'50"	71,00m						
P-03 - P-04	180°35'45"	186,00m	P-07 - P-08	345°05'48"	37,00m						
P-04 - P-05	172°10'25"	39,20m	P-08 - P-01	292°26'35"	12,00m						
ÁREA TOTAL : 17.316,67m²				PERÍM.: 568,35m		REGULAR: <input type="checkbox"/>		IRREGULAR: <input checked="" type="checkbox"/>		ESCALA: 1/2500	
COORDENADA (UTM) SIRGAS-2000 - P - 01: EX 792237,020m NY 9850716,060m FRETE COM: RUA MANOEL RIBEIRO (RUA DO AÇUDE) LAT. DIR. COM: RUA DOM ELISEU FUNDOS COM: LAGO AÇUDE E TERRENO DE Nº88 LAT. ESQ. COM: LOTEAMENTO CAMPO DO MAGUARI											



<p>TÉC. RESP. ADALBERTO LIMA DE FREITAS Técnico em Geodésia e Cartografia - CFT/CRT:50897519272PA</p>	<p>LEGENDA</p> <p> LOTE - ANTIGO AÇUDE MAGUARI</p> <p> LAGO AÇUDE</p> <p> LOGRADOURO</p>
---	---



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA 1

LOCAL: Rodovia Bernardo Saião, Lote de terreno sob nº 01 da Quadra ÁREA LIVRE 01, do Loteamento denominado "CARLOS MARIGHELLA"

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

U.F: PARÁ

ÁREA: 13.026,58 m²

PERÍMETRO: 463,60m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO ÁREA 1

O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra ÁREA LIVRE 01, do Loteamento denominado "CARLOS MARIGHELLA" localizado na RODOVIA BERNARDO SAIÃO, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, na quadra formada pelas , São Camilo-Hospital Anita Gerosa, Residencial Tancredo Neves, Rua Francisco de Oliveira Nobre e Terminal Rodoviário, localizado na esquina da Residencial Tancredo Neves com a Rua Francisco de Oliveira Nobre, de formato irregular, abrangendo uma área de 13.026,58 m² (treze mil, vinte e seis metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados) e um perímetro de 463,51 m.

Para quem da Residencial Tancredo Neves olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 792.554,5237 NY: 9.848.543,0975), no azimute de 258°03'41" com uma distância de 12,06 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 792.542,7218 NY: 9.848.540,6021), confrontando com Residencial Tancredo Neves, daí deflete à esquerda no azimute de 256°01'46" com uma distância de 89,43 m de frente até o vértice 3 de coordenada (EX: 792.455,9386 NY: 9.848.519,0121), confrontando com Residencial Tancredo Neves, daí deflete à esquerda no azimute de 255°01'47" com uma distância de 3,86 m de frente até o vértice 4 de coordenada (EX: 792.452,2095 NY: 9.848.518,0150), confrontando com Residencial Tancredo Neves, daí deflete à direita no azimute de 356°04'07" com uma distância de 138,35 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 792.442,7239 NY: 9.848.656,0428), confrontando com Rua Francisco de Oliveira Nobre, daí deflete à direita no azimute de 81°29'23" com uma distância de 91,54 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 792.533,2565 NY: 9.848.669,5896), confrontando com Terminal Rodoviário, daí deflete à direita no azimute de 170°27'22" com uma distância de 128,27 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 792.554,5237 NY: 9.848.543,0975), confrontando com São Camilo-Hospital Anita Gerosa.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA 2

LOCAL: Área de Terreno Localizado à Rua Manoel Ribeiro (Rua do Açude), S/N.

**MUNICÍPIO: ANANINDEUA
ÁREA: 17.316,67m²**

**U.F: PARÁ
PERÍMETRO: 568,35m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO ÁREA 2

O Lote de terreno S/N" localizado na RUA MANOEL RIBEIRO (RUA DO AÇÚDE), no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, na quadra formada pelas , Rua Manoel Ribeiro (Rua do Açude), Rua Dom Eliseu, Lago Açude e Terreno de N°98 e Loteamento Campo do Maguari, de formato irregular, abrangendo uma área de 17.316,67 m² (dezessete mil, trezentos e dezesseis metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 568,35 m.

Para quem da Rua Manoel Ribeiro (Rua do Açude) olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice 01 na coordenada (EX: 792.237,0200 NY: 9.850.716,0600), no azimute de 34°07'19" com uma distância de 185,80 m de frente até o vértice 02 de coordenada (EX: 792.341,2431 NY: 9.850.869,8699), confrontando com Rua Manoel Ribeiro (Rua do Açude), daí deflete à direita no azimute de 114°38'05" com uma distância de 31,45 m do lado esquerdo até o vértice 03 de coordenada (EX: 792.369,8285 NY: 9.850.856,7616), confrontando com Rua Dom Eliseu, daí deflete à direita no azimute de 180°35'45" com uma distância de 186,00 m do lado esquerdo até o vértice 04 de coordenada (EX: 792.367,8942 NY: 9.850.670,7714), confrontando com Lago Açude e Terreno de N°98, daí deflete à direita no azimute de 272°10'25" com uma distância de 39,20 m ao fundo até o vértice 05 de coordenada (EX: 792.328,7229 NY: 9.850.672,2582), confrontando com Loteamento Campo do Maguari, daí deflete à esquerda no azimute de 186°55'54" com uma distância de 5,90 m ao fundo até o vértice 06 de coordenada (EX: 792.328,0107 NY: 9.850.666,4003), confrontando com Loteamento Campo do Maguari, daí deflete à direita no azimute de 277°32'50" com uma distância de 71,00 m ao fundo até o vértice 07 de coordenada (EX: 792.257,6281 NY: 9.850.675,7253), confrontando com Loteamento Campo do Maguari, daí deflete à direita no azimute de 345°05'48" com uma distância de 37,00 m ao fundo até o vértice 08 de coordenada (EX: 792.248,1128 NY: 9.850.711,4781), confrontando com Loteamento Campo do Maguari, daí deflete à esquerda no azimute de 292°26'35" com uma distância de 12,00 m ao fundo até o vértice 01 de coordenada (EX: 792.237,0200 NY: 9.850.716,0600), confrontando com Loteamento Campo do Maguari.